



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1322, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DOS BAIRROS MILÊNIO, SANTA MARIA I e II, BETO ALVES.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Ficam unificadas as vias públicas dos Bairros Milênio, Santa Maria I, Santa Maria II e Beto Alves que passam a ter a seguinte denominação (planta anexa):

I – Beto Alves:

- a) Rua 1-A: Altino Alves da Silveira;

II- Santa Maria I:

- a) Rua 1: Rua Olímpio Alves
b) Rua 2: Rua Senhora Santana
c) Avenida 1: Avenida dos Araújo

III- Beto Alves e Santa Maria I:

- a) Rua 08: José Ferreira Cardoso

IV- Bairro Milênio e Santa Maria I:

- a) Rua 4: Rua Belchiora Xavier Silveira
b) Rua 5: Faustino Ribeiro de Oliveira
c) Rua 7: Luiz Ferreira Pinto

V- Bairro Milênio e Santa Maria II:

- a) Rua 6: Euler Martins Moreira

VI- Bairro Santa Maria II:

- a) Rua de Acesso Pelotão: Rua dos Militares
b) Rua E: José Luiz Gonçalves

VII- Bairro Santa Maria I e II:

- a) Rua 3: Rua Elpidio Ruas de Abreu

Por esta Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 29 de outubro de 2010 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento Legal n.º 1322 que dispõe sobre: Unificação e denominação de vias públicas.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
29, outubro, 2010

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

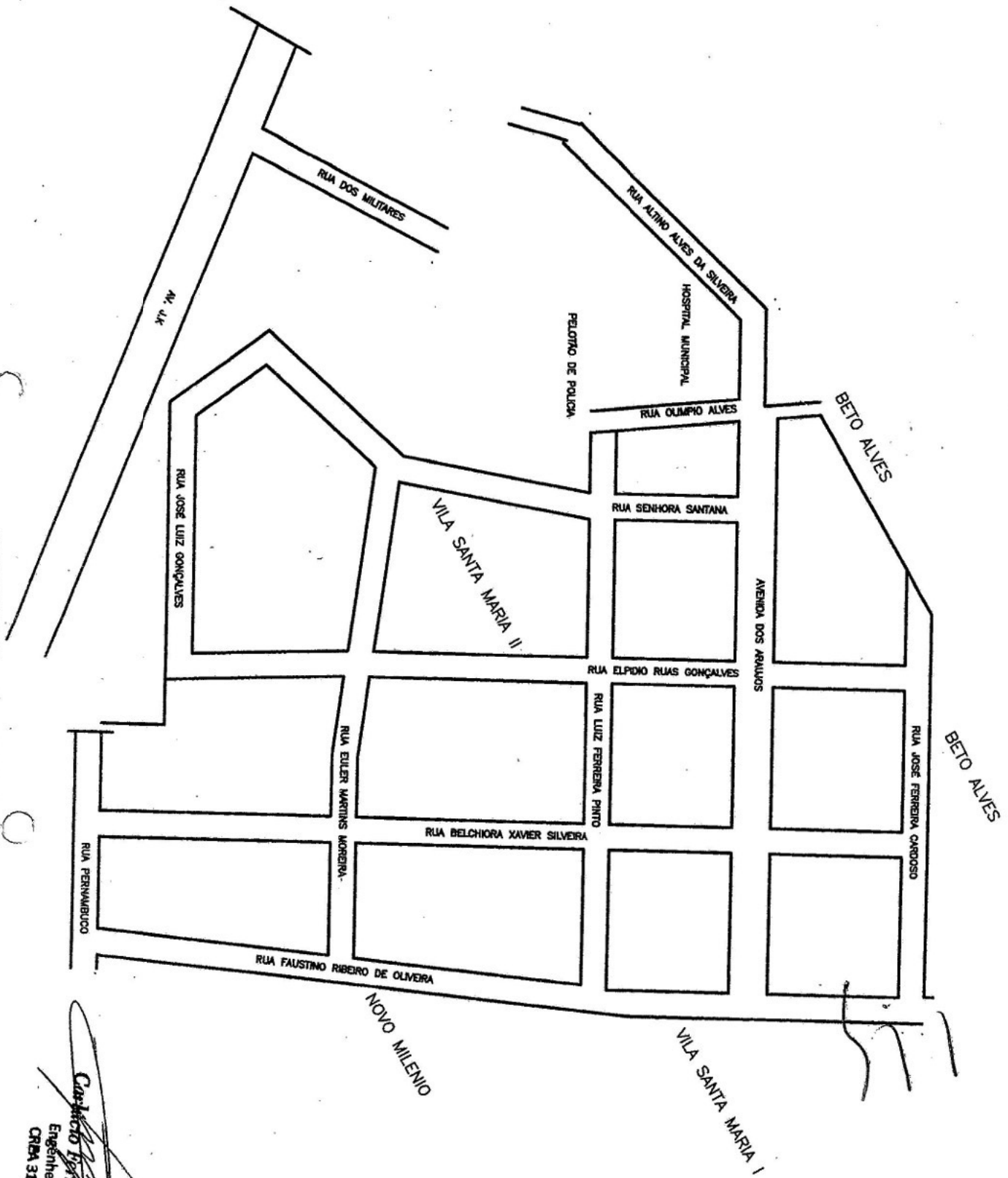
Eva Lucia Soares Carreiro
Eva Lucia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 1.040/2002, a Lei 1.149/2006, a Lei 1.214/2006 e a Lei 1.266/2008.

Francisco Sá, 29 de outubro de 2010.

JOSÉ MARIO PENA,
Prefeito Municipal.

DENOMINAÇÃO E UNIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS



Carvalho Fernandes Pena
Engenheiro Civil
CRB 31714-D